



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº165/2016/CJ/DG

Joinville, 26 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06/09/2016, os servidores **FABIO XAVIER WEGBECHER, MAURICIO RUIZ CÂMARA; RENATO DE SOUZA NOGUEIRA; RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; TÂNIA MARIA TONIAL; LUIS EDUARDO NOLASCO; MARÍNDIA ANVERSA VIERA e SORAIA MELLO** para compor a Comissão do IFSC Sustentável, que tem como finalidade de trabalhar questões sobre a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar a servidora **SORAIA MELLO** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 21 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 97/2016/DG/CJ de 16/06/2016.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville